



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001066/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação parcelada e sob demanda, de apresentação de Atracção Artística local (Banda de Música), para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Ação Social do Município de União – PI, conforme especificações estabelecidas no Edital e Seus Anexos, contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que apresentou o menor preço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 0217/2017, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, para Sistema de Registro de Preços nº 048/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação parcelada e sob demanda, de apresentação de Atracção Artística local (Banda de Música), para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Ação Social do Município de União – PI, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado da licitação, conforme valor unitários dos itens e classificação final das propostas como demonstrado abaixo:

LOTE I – BANDA DE MUSICA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	LICITANTE QUE REGISTROU O MENOR PREÇO
01	BANDA DE FORRÔ, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 6 (SEIS) CAIXAS DE SOM; 4 (QUATRO) GROZOVIL; 6 (SEIS) MICROFONE (2 SEM FIO E 4 COM FIO); JOGO DE LUZ; CARRO PARA TRANSPORTAR A BANDA; 2 (DOIS) CANTOR; 1 (UM) TECLADISTA; 1 (UM) MONTADOR.	UND	72	R\$ 650,00	G DE S CARDOSO EVENTOS - ME

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo, as Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

União-PI, 01 de junho de 2017.


Marcilio Evelin de Carvalho
Secretário Municipal de Administração